

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia			
Órgão:	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SANTA CATARINA		
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança			
Recomendações sobre práticas com intenção de adoção			
<p>O órgão se comprometeu em realizar a distribuição de orçamento entre o primeiro e o segundo grau de jurisdição, obedecendo às diretrizes definidas pela Resolução CNJ n. 195, de junho de 2014.</p> <p>Recomenda-se que o regional mantenha-se firme no propósito de aplicação integral da Resolução CNJ. 195/2014.</p>	<p>As diretrizes constantes na Resolução CNJ n. 195/2014 são de competência do TRF da 4ª Região, que por meio da setorial de Programação Orçamentária faz a distribuição do orçamento cabendo a Seção Judiciária a observância das orientações recebidas, sendo que as mesmas são integralmente cumpridas.</p>		
A adoção dessa prática deve permitir a equalização na aplicação dos recursos entre os graus de jurisdição e um maior alinhamento orçamentário ao plano estratégico da Justiça Federal, bem como propor transparência do gasto público do Poder Judiciário.			
<p>Há um compromisso da alta administração de que a formulação/ajustes da estratégia terão a participação de atores externos ao Poder Judiciário.</p> <p>Recomenda-se que a atual gestão prepare o ambiente para permitir o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.) a partir da criação de um canal efetivo de participação que possibilite a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.</p>	<p>A alta administração da Seção Judiciária já deu o grande primeiro passo para estabelecer um canal de comunicação com os atores externos ao Poder Judiciário ao instituir pela Portaria nº 1507/2018 o Cômite de Governança Integrada e Participativa - COMGIP/SC. Além do marco normativo foram executadas ações com a participação efetiva dos atores externos: levantamento da Necessidades das unidades administrativas e judiciárias, reunião do COMGIP/SC em 19/03/2019, implementação do laboratório de inovação. Foi também instituído o Centro Local de Inteligência pela Portaria nº 813/2018.</p>	50%	jun/19
A adoção dessa prática deve tornar o desenho da estratégia mais aderente às necessidades dos operadores do sistema de justiça e usuários dos serviços, o que qualificará as políticas judiciárias def			
Recomendações sobre práticas adotadas parcialmente			
<p>O órgão, ao formular suas estratégias considera, em parte, o cenário nacional.</p> <p>Recomenda-se que o órgão verifique as lacunas entre a estratégia local/regional e a nacional (objetivo, metas e iniciativas), de modo a identificar pontos fortes que internamente possam favorecer o alcance dos resultados esperados; os pontos de melhoria que devem ser desenvolvidos; e os fatores externos que possam restringir ou impulsionar localmente a estratégia nacional.</p>	<p>Na formulação das estratégias a administração considera o cenário nacional. As metas estabelecidas pelo CNJ/CJF foram totalmente cumpridas pela Seção Judiciária. Na área administrativa o limite de despesas foi observado.</p>	100%	jan/19

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia			
Órgão:	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SANTA CATARINA		
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
A adoção dessa prática deve favorecer o alinhamento da estratégia local à estratégia nacional, reduzindo a possibilidade de que as ações realizadas por essa unidade estejam em desalinho com as políticas ju para a Justiça Federal.			
Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação			
Recomendações sobre práticas não adotadas			
O órgão não definiu/formalizou critérios objetivos para o estabelecimento do quantitativo adequado da força de trabalho.	1 - As lotações ideais estão sendo revistas à vista do projeto de regionalização, especialização e equalização implementado pela Corregedoria Regional.	50%	jul/19
Recomenda-se medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal - QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. Recomenda-se, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação/relocação de pessoal.	2 - O processo eletrônico - E-proc, da 4ª Região, permite automação de tarefas, o que vem sendo amplamente divulgado em ações de capacitação.		
	3- Estão em fase de implementação os novos designs organizacionais tal como a Central de Consultas viabilizada pela Resolução nº 13, cuja força de trabalho será incrementada por meio de teletrabalho.		
Essa iniciativa deve propiciar a identificação de necessidades de treinamento, de melhoria dos processos (eliminação ou ajustes nas atividades), de automação de tarefas e de eventuais ociosidades ou sob permitir que a administração do Órgão adote critérios uniformes na Região para distribuição da força de trabalho.			
Recomendações sobre práticas com intenção de adoção			
O órgão manifestou interesse em realizar Pesquisa de Clima Organizacional, com vistas à melhoria das condições laborais.	Nesse viés órgão expediu as Portarias nº 813 e 1507/2018, instituindo a criação do Centro Local de Inteligência e o Cômite de Gestão de Pessoas, respectivamente.		

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia			
Órgão:	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SANTA CATARINA		
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
<p>Recomenda-se a aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria.</p>	<p>A partir de pesquisas realizadas em gestões anteriores foram desenvolvidas diversas ações com destaques para as seguintes: Programa de Inovação HubJus, Semana do Servidor, Projetos de medicina preventiva: Enfrentando Desafios e Na Justiça Federal Somos Todos Movidos pelo Coração, Realização de Exames Periódicos de Saúde, Realização de Sessões de Ginástica Laboral, Projeto de Ressocialização de Reeducandas do Sistema Prisional, Projeto de Horta Comunitária, Evento "Acessibilidade e Inclusão nos 70 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos - Temos o direito de ser iguais quando a diferença nos inferioriza; temos o direito de ser diferentes quando a igualdade nos descaracteriza"; Palestras no mês de Março sobre o tema da Mulher e o Mercado de Trabalho, Palestra para estagiárias com juízas, Capacitação voltada para a empatia - Programa de Desenvolvimento Gerencial. Há também incentivo e apoio da administração para as atividades desenvolvidas pela Associação dos Servidores, como por exemplo o Coral. Também há disponibilização de espaço físico para realização de sessões de Quick-Massage.</p>	80%	2019
<p>A adoção dessa prática deve permitir o planejamento e a realização de ações para melhoria do desempenho institucional, a partir da identificação de fatores organizacionais referentes às relações interpessoais às condições físicas e tecnológicas do ambiente de trabalho, aos estilos de liderança, à organização das tarefas, à qualidade da comunicação, entre outros.</p>			
<p>O órgão tem a intenção de realizar ações de treinamento regular em gerenciamento de processos de trabalho que inclua gestão de riscos.</p>	<p>Realização de instrução para alguns servidores acerca das práticas de Gestão de Riscos de acordo com a IN Conjunta MP/CGU Nº 01/2016. Curso contratado para servidores do controle interno como multiplicadores.</p>	100%	maio e junho/2019
<p>Recomenda-se que até o fim da atual gestão, sejam planejadas/executadas ações educacionais, visando capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho.</p>	<p>As unidades administrativas estão realizando o mapeamento e fluxo dos processos de trabalho com inclusão da gestão de riscos</p>		
<p>A adoção dessa prática deve habilitar gestores a implementar ações que visem evitar ou mitigar consequências indesejadas ou potencializar as oportunidades relacionadas aos processos de trabalho, garantir a eficiência (uso adequado de recursos); eficácia (realização da tarefa no tempo e com a qualidade desejada) e efetividade (atendimento às necessidades dos clientes).</p>			
<p>O órgão planeja realizar treinamento regular em gerenciamento de projetos que inclua gestão de riscos.</p>	<p>Encaminhar para a próxima Gestão Biênio 2019-2021 a necessidade de serem</p>		

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia			
Órgão:	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SANTA CATARINA		
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
Recomenda-se desenvolver ação permanente de capacitação dirigida a magistrados e servidores, com foco na gestão de riscos de projetos.	Realizadas capacitações sobre Gestão de Riscos no Gerenciamento de Projetos. A aplicação de ações educacionais na atual Gestão Biênio 2017-2019 estão prejudicadas por falta de previsão orçamentária.	0%	2020
A adoção dessa prática deve habilitar gestores a implementar ações que visem evitar ou mitigar consequências indesejadas ou potencializar as oportunidades relacionadas aos projetos, garantindo que um número maior de iniciativas sejam concluídas com êxito (prazo, custo e qualidade esperados).			
Recomendações sobre práticas adotadas parcialmente			
A organização tomou algumas medidas para designar formalmente responsáveis da área de negócio para a gestão dos respectivos sistemas informatizados.	A administração expediu a Portaria nº 631/2019, designando os gestores dos sistemas informatizados em uso.	100%	mai/19
Recomenda-se realizar o inventário dos sistemas informatizados, para identificar aqueles que estão efetivamente em uso, designando o respectivo gestor, que deve ser, preferencialmente, o titular da unidade que gera os dados para o sistema ou o maior usuário das informações produzidas pela rotina informatizada.			
A adoção dessa prática deve permitir a melhoria da governança de Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC, favorecendo o aprimoramento contínuo dos sistemas informatizados e a melhoria das informações produzidas ou custodiadas pelo órgão.			
O Órgão utiliza algumas ferramentas de tecnologia da informação para monitorar ou apoiar a estratégia.	São utilizadas as seguintes ferramentas G4, E-proc, Bizagi, SERH para monitorar e apoiar a estratégia.	50%	jul/19
Recomenda-se que o órgão continue implementando medidas para utilização de algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos.	A gestão e acompanhamento das metas do CNJ são realizadas através de sistemas fornecidos pelo TRF da 4ª Região. No tocante aos fluxos de trabalho da área meio a Seção Judiciária utiliza a ferramenta Bizagi. Aguarda-se a finalização do sistema G4 administrativo pelo TRF4 que possibilitará monitorar a estratégia no que diz respeito à gestão de contratos, ativos e orçamento.		
A adoção dessa prática deve aprimorar a gestão da estratégia, contribuindo para o aumento da efetividade das decisões tomadas pelos órgãos de cúpula, por meio da melhoria no acompanhamento e avaliação e concretização das diretrizes institucionais e na comunicação das ações planejadas.			
O Órgão utiliza algumas ferramentas de tecnologia da informação para gerenciamento de projetos.	A Seção utiliza o SEI para registro e acompanhamento, porém como a ferramenta não		

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia			
Órgão:	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SANTA CATARINA		
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
Recomenda-se que o órgão continue implementando medidas para utilização de algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as inclusas no Planejamento Estratégico.	disponibiliza um controle adequado dos projetos, paralelamente o controle é feito de forma manual utilizando planilhas de Excel. Solicitar a Assessoria de Planejamento e Gestão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região o aprimoramento do SEI para utilização na Gestão da Estratégia, viabilizando de forma efetiva o controle dos projetos.	50%	jul/19
A adoção dessa prática deve aprimorar a gestão da estratégia e das iniciativas de alto impacto financeiro, por meio da melhoria do planejamento das ações e dos gastos a elas relacionados, contribuindo com o monitoramento e a adequada comunicação das medidas realizadas e resultados alcançados, o que deve aumentar o índice de sucesso das ações planejadas.			
Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle			
Recomendações sobre práticas não adotadas			
Os gerentes de projetos não possuem remuneração específica ou adicional pelas atribuições designadas.	Na atual estrutura em que há multiplicidade de demandas e a exiguidade de força de trabalho, a vinculação de gestor para um único projeto não é apropriada, pois há multiplicidade de projeto em algumas das unidades administrativas que acumulam muitos projetos. Em alguns há necessidade de enfoque multidisciplinar, exigindo a atuação de várias unidades simultaneamente.	0%	
Recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.			
A adoção dessa prática deve atrair servidores com competência e perfil para a função de gestor, por meio da compatibilização entre a remuneração e o nível de responsabilidade atribuído aos gerentes			
Recomendações sobre práticas com intenção de adoção			
Há intenção de mapear e publicar os macroprocessos de trabalho	Cada uma das unidades administrativas, em observância aos artigos 12 a 17 da Portaria nº 1507 da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina, está elaborando o mapeamento de um fluxo trabalho que será divulgado no Portal da Justiça Federal. Para a sensibilização/instrução dos servidores envolvidos foi promovida uma palestra sobre Simplificação Administrativa - Mapeamento de Processos e um curso sobre a utilização da Ferramenta Bizagi.	50%	jun/19
Recomenda-se a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem. A adoção dessa prática deve permitir maior clareza da função essencial do órgão, a partir da demonstração dos inter-relacionamentos dos processos vitais da organização, além de se constituir em poderoso instrumento de comunicação organizacional, que possibilita aos colaboradores perceberem sua contribuição para a missão institucional.			

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia			
Órgão:	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SANTA CATARINA		
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
A adoção dessa prática deve permitir maior clareza da função essencial do órgão, a partir da demonstração dos inter-relacionamentos dos processos vitais da organização, além de se constituir em poderoso comunicação organizacional, que possibilita aos colaboradores perceberem sua contribuição para a missão institucional.			
O órgão tem a intenção de realizar o alinhamento e o desdobramento da estratégia em suas unidades organizacionais.	Já implementado.	100%	2019
Recomenda-se a designação de gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégica e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida.			
A adoção dessa prática deve favorecer o engajamento de toda a organização com os objetivos estratégicos definidos.			
O órgão tem a intenção de realizar melhoria nos processos de trabalho a partir de metodologia específica.	O órgão expediu a Portaria nº 1507/2018 onde foi instituído o Programa de Gestão por Processos de Trabalho. As unidades administrativas já estão efetuando o mapeamento e fluxo dos processos de trabalho.	100%	2019
Recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.			
A adoção dessa prática deve padronizar procedimentos com vistas à análise de fragilidades e riscos nos processos de trabalho críticos, permitindo a eliminação de desconexões no fluxo das rotinas, maior equipes, eliminando retrabalhos ou atividades desnecessárias, o que deve favorecer a redução de tempo e de recursos na execução de atividades e o aumento da produtividade.			
Recomendações sobre práticas adotadas parcialmente			
Algumas atribuições específicas dos gerentes de projetos estão formalizadas.	O órgão já expediu as Portarias nº 511, 522 e 540/2019, formalizando comissões para projetos.	100%	2019
Recomenda-se estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.			
A adoção dessa prática deve melhorar a gestão da estratégia, a partir da formalização das competências, o que permite maior clareza quanto aos limites de autonomia desses gerentes, evitando-se conflito funcional da organização.			
Para alguns projetos são designados formalmente gerentes de projetos	As atribuições da Assessoria de Planejamento Estratégico relacionadas ao		

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia			
Órgão:	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SANTA CATARINA		
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
Recomenda-se que seja mantida equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designados formalmente gestores para todas as iniciativas estratégicas.	acompanhamento de projetos estão definidas no Manual de Atribuições da Seção Judiciária.	100%	2019
A adoção dessa prática deve melhorar a gestão da estratégia, facilitando o controle da execução das ações planejadas, a definição de responsabilidades e a prestação de contas em relação às iniciativas p organização.			
A unidade responsável pelo gerenciamento recebe algumas informações sobre o andamento das iniciativas estratégicas (programas, projetos e ações).	A Assessoria de Planejamento Estratégico já está mapeamento o fluxo de Escritório de Projetos.	100%	2019
Recomenda-se que seja definido o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinado, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão.			
A adoção dessa prática deve favorecer a melhoria da comunicação da estratégia, reduzir atrasos na execução das iniciativas e melhorar a capacidade de avaliação das prioridades organizaciona			
O órgão realiza algumas atividades relativas ao gerenciamento de projetos observando metodologia específica.	O órgão já expediu a Portaria nº 540/2019 em observância a Resolução nº 201 do CNJ.	100%	2019
Recomenda-se o gerenciamento de projetos em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.			
A adoção dessa prática deve permitir maior qualidade do planejamento e da execução de novos serviços ou produtos, com maior previsibilidade das entregas em termos de prazo, custo e qualidade e com registro das ações desenvolvidas e das lições aprendidas decorrentes da execução do projeto.			
O órgão realiza algumas ações inovadoras	O Laboratório de Inovação foi instituído pela Portaria nº 1507, de 23 de novembro, sendo destinado à criação e o desenvolvimento de projetos inovadores, bem como para a disseminação da cultura da inovação, mediante a utilização de métodos que permitam a interação, a co-criação, a empatia, a troca de conhecimento e a prototipagem, com envolvimento de todos os atores envolvidos. Está em fase de implementação.	100%	jun/19
Recomenda-se criar ambiente de trabalho que estimule o aproveitamento da inteligência coletiva, a geração de ideias (brainstorming), a troca de experiência entre organizações (benchmarking), a realização de encontros voltados para inovação, o uso de metodologias (design thinking, lean etc.), o registro de lições aprendidas, a montagem de comunidades de práticas, a divulgação de ações inovadoras e outras medidas que permitam disseminar a cultura da inovação e a busca de seus resultados.			

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia			
Órgão:	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SANTA CATARINA		
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
A adoção dessa prática deve evitar obsolescência de produtos e serviços prestados, com maior eficiência na execução das atividades, garantindo serviços de melhor qualidade aos usuários da Jus			
<p>O órgão realizou algumas ações para a elaboração do plano de riscos e implementação de ações de controles internos para mitigar riscos relacionados à execução dos processos de trabalho críticos. (por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento, etc.).</p> <p>Recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.</p>	O Núcleo de Controle Inteno já está capacitado e atuante.	100%	2019
A adoção dessa prática deve favorecer o aumento da satisfação dos usuários dos serviços e o atingimento dos objetivos e metas institucionais, evitando-se desperdício de recursos, a ocorrência de não conformidades, ilegalidades e descumprimento de prazos) e de retrabalho.			
<p>Na execução orçamentária e financeira, o órgão adota alguns critérios para aprimorar a qualidade do gasto.</p> <p>Recomenda-se adotar medidas administrativas tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual possibilidade de redução de postos de trabalho; avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes; avaliação da frota de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, buscando o uso compartilhado, sempre que possível; capacitação da equipe de compras em pesquisa de preços; definição de critérios e priorização para novas obras e reformas; definição de critérios para lotação de pessoal, com identificação de prioridades; medidas para economia de água, luz e telefone, entre outras julgadas pertinentes.</p>	Medidas foram implementadas na Seção Judiciária para a redução de custos tais como: gastos com energia elétrica, substituição da iluminação convencional por LED; limitação do horário para utilização do ar condicionado; revisão dos contratos de manutenção de ar condicionado; negociação para desconto dos valores de IPTU nos imóveis locados; substituição de bombonas de água mineral por filtros de água; substituição de papel toalha interfolhado por rolo; racionamento na utilização de papel A4; desativação dos postos de trabalho de servidores em teletrabalho; redução de custos nos processos licitatórios; redução dos gastos com despesas de correios; geração de energia com placas fotovoltaicas; redução dos custos nas contratações de manutenção predial; redução dos postos de vigilância noturna, mudança de sede da Subseção Judiciária de Itajaí.	100%	2019
A adoção dessas práticas devem promover eficiência e economicidade na administração			

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia			
Órgão:	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SANTA CATARINA		
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
Algumas ações foram realizadas com vistas a priorizar a alocação de recursos humanos para execução das iniciativas estratégicas.	Além de servidores capacitados para execução das atividades, há vinculação de iniciativa de projetos que estão sendo desenvolvidos estrategicamente de forma interdisciplinar e colaborativa.	100%	2019
Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.			
Os gerentes de projetos não possuem remuneração específica ou adicional pelas atribuições designadas.			
Algumas ações foram realizadas para garantir a disponibilidade de recursos orçamentários para todas as iniciativas estratégicas.	A administração observa as diretrizes da Resolução do CJF, disponibilizando na medida do possível recursos orçamentários para iniciativas estratégicas. Programa orçamentário de 2020 com inclusão de placas fotovoltaicas em sedes próprias, entre outras.	100%	2019
Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.			
A adoção dessa prática deve promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de priorização na destinação d			
Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia			
Recomendações sobre práticas com intenção de adoção			
O órgão tem a intenção de designar responsáveis pela coleta, avaliação e divulgação da situação dos indicadores e metas.	O órgão expediu a Portaria nº 1507/2018 que considera a Gestão de Dados como aspecto fundamental na estratégia para coletar, integrar e analisar os dados produzidos ou utilizados no desempenho das atividades administrativas e judiciais.	100%	2019
Recomenda-se que ainda nessa gestão seja indicado formalmente servidor ou magistrado para responder pela coleta dos indicadores e metas institucionais, garantida a guarda, a análise e divulgação dos resultados.			
A adoção dessa prática deve sistematizar a avaliação institucional, de modo a qualificar a tomada de decisão gerencial quanto à necessidade de melhoria dos processos de trabalho, de ajustes nos planos de redistribuição de pessoal, de redefinição de prioridades no planejamento e na execução financeira.			
A organização tem a intenção de monitorar a performance de indicadores e metas dos processos de trabalho críticos.	Quanto à função judicante as estratégias são definidas utilizando os indicadores do G4, do TRF, e dos sistemas da Corregedoria Regional. Os indicadores da área da Tecnologia da informação são consolidados pelo Cômite de TI.		

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia			
Órgão:	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SANTA CATARINA		
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
Recomenda-se a definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc.	Outros processos críticos são acompanhados e mapeados, como por exemplo: cumprimento de mandados por oficiais de justiça e por subseção; trabalho de digitalização de processos, em virtude do fim do SIAPRO; o levantamento de necessidades de todas as unidades da Seção Judiciária, conforme a Portaria nº 1507/2018, para definição dos fluxos de aquisições críticas.	100%	2019
A adoção dessa prática deve permitir avaliar a performance operacional da organização, com vistas à melhoria da qualidade da prestação dos serviços finalísticos e daqueles de maior impacto para a sua estratégia.			
O órgão tem a intenção de avaliar a estratégia, contemplando indicadores e metas locais.	A administração já faz a análise das metas definidas.	100%	2019
Recomenda-se a análise sistemática e individualizada da situação das metas definidas para o órgão			
A adoção dessa prática deve oferecer os elementos para que a presidência/direção do foro conheça o desempenho de suas unidades, permitindo ajustes com vistas a busca dos resultados definidos para e			
Há a intenção de que a avaliação da estratégia contemple a análise dos objetivos estratégicos.	A administração já utiliza o desempenho para medição de objetivos.	100%	2019
Recomenda-se a análise sistemática do desempenho dos indicadores e/ou iniciativas que servem para a medição dos objetivos, identificando qual é o nível de implementação (pleno, parcial, inicial ou não monitorado).			
A adoção dessa prática deve oferecer elementos concretos para que a alta administração possa avaliar o desempenho estratégico, orientando a tomada de decisão para a manutenção ou reformulação da execução, visando a concretização das macro diretrizes enunciadas nos objetivos.			
Recomendações sobre práticas adotadas parcialmente			
O órgão realiza algumas ações avaliação da estratégia (Reuniões de Análise da Estratégia)	A Reunião da Estratégia RAE foi realizada em 21/09/2018, juntamente com o encerramento do Evento de Inovação o HubJus.	100%	2019
Recomenda-se a verificação periódica da situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos, em cumprimento aos artigos 6º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014.	O Comitê de Governança Integrada, Participativa e Inovadora - COMGIP/SC foi instituído pela Portaria nº 1507, de 23 de novembro de 2018, com reuniões semestrais, tendo sido a primeira realizada em 19/03/2018.		

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia

Órgão:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SANTA CATARINA

Recomendações do CJF

Ações já implementadas ou propostas

% da Ação já implementada

**Prazo previsto
(mês/ano)**

A adoção dessa prática deve permitir que a alta administração conheça o desempenho institucional e a situação de execução da estratégia, qualificando a tomada de decisão da cúpula.

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia			
Órgão:	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SANTA CATARINA		
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência			
Recomendações sobre práticas não adotadas			
<p>Na execução do plano de comunicação não são atendidos os objetivos, a periodicidade das ações planejadas, o público alvo (conforme o tema) e os custos projetados para implantação do plano.</p> <p>Recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário.</p>	<p>O órgão expediu a Portaria nº 1507/2018 determinando à Seção de Comunicação - SECOM formulação de plano de comunicação da estratégia.</p>	100%	2019
A adoção dessa prática deve melhorar o nível de execução do plano de comunicação, favorecendo à disseminação de informações relativas à estratégia.			
Recomendações sobre práticas com intenção de adoção			
<p>O órgão tem a intenção de promover, ao menos anualmente, encontro com magistrados e servidores para divulgação da estratégia.</p> <p>Recomenda-se a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e iniciativas de impacto na execução da estratégia.</p>	<p>O Cômite de Governança Integrada, Participativa e Inovadora - COMGIP/SC foi instituído pela Portaria nº 1507, de 23 de novembro de 2018, com reuniões semestrais, tendo sido a primeira realizada em 19/03/2018.</p>	100%	2019
A adoção dessa prática deve melhorar a comunicação da estratégia e a divulgação aos gestores da situação de execução das prioridades de gestão, promovendo debate sobre eventuais medidas que devam garantir uma melhor performance institucional.			
<p>O órgão tem a intenção de promover, ao menos trienalmente, pesquisa de satisfação ou de imagem com os usuários de seus serviços, solicitando sugestões de melhoria.</p> <p>Recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais.</p>	<p>Já foram elaboradas pesquisa de satisfação com os usuários pelos Núcleos de Apoio Judiciário, Tecnologia da Informação, Gestão Funcional e CEJUSCON.</p>	100%	2019
A adoção dessa prática deve permitir a melhoria dos serviços prestados, em consonância com as necessidades dos usuários dos serviços judiciais.			

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia			
Órgão:	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SANTA CATARINA		
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
<p>O órgão tem a intenção de promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso de informações de interesse coletivo ou geral (ex. informações orçamentárias, de pessoal, sobre a estratégia em vigor etc.) por ele produzidas ou custodiadas (transparência ativa).</p> <p>Recomenda-se a divulgação atualizada no portal do órgão, das informações requeridas, em observância à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e à Resolução CNJ Nº 215 de 16/12/2015 (Dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do Poder Judiciário).</p>	<p>As informações sobre a gestão administrativa estão divulgadas na Intranet no Relatório Anual de Atividades e no Portal da Justiça Federal de Santa Catarina.</p>	100%	2019
A adoção dessa prática deve favorecer o atendimento ao princípio da publicidade, garantindo maior transparência, acessibilidade, integralidade e integridade das informações referentes à gestão administrativa do Judiciário.			
<p>O órgão tem a intenção de realizar pesquisa/avaliação interna para saber o quanto servidores e magistrados compreendem a estratégia do órgão.</p> <p>Recomenda-se a realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos.</p>	<p>Solicitar orientação à Assessoria de Planejamento e Gestão do TRF 4 sobre qual o procedimento deverá ser adotado.</p>	0%	jul/19
A adoção dessa prática deve permitir que a organização ajuste seus planos de comunicação de forma a direcionar ações de divulgação que aumentem o envolvimento dos colaboradores com as estratégias de comunicação.			
<p>O órgão tem a intenção de executar um plano de comunicação da estratégia.</p> <p>Recomenda-se a elaboração e a execução de um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados.</p>	<p>Solicitar orientação à Assessoria de Planejamento e Gestão do TRF 4 sobre qual o procedimento deverá ser adotado.</p>	0%	jul/19
A adoção dessa prática deve aumentar o engajamento de servidores e magistrados em relação às prioridades definidas pela organização.			

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia

Órgão:	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SANTA CATARINA		
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
Recomendações sobre práticas adotadas parcialmente			
<p>O órgão mantém parcialmente as informações sobre seu desempenho (produtividade de magistrados, congestionamento, metas e outras relacionadas à atividade jurisdicional), irrestritamente disponíveis, atualizadas e em formato de dados abertos.</p>	<p>O Tribunal Regional Federal da 4ª Região mantém divulgação das estatísticas concernentes a ambos os provimentos:</p>	100%	2019
<p>Recomenda-se a divulgação mensal, no portal do órgão, das informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça Federal, de 22 de junho de 2009 e do Provimento n. 49 de 18/08/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça.</p>	<p>https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_menu_listar&id_pai=1</p>		
<p>A adoção dessa prática deve permitir a disponibilidade tempestiva de informações relativas à produtividade de magistrados, com transparência plena do desempenho dos órgãos jurisdicionais da Justiça.</p>			

Unidade responsável
TRF4
acionará maior
APLAE/DF/DSA
inidas.
DF/DSA / NPOF

Unidade responsável
condições definidas
APLAE /DF
recarga, a fim de

Unidade responsável
APLAE/DF/DSA
ais e de equipes,
APLAE/DF/DSA
ntindo maior

Unidade responsável
APLAE/DF
maior número de
APLAE/DF/DSA/ NTI
qualidade das
APLAE/DF/TRF4- APLANG
ção do grau de

Unidade responsável
APLAE/DF/TRF4- APLANG
para o efetivo
de projetos.
APLAE/DSA/NTI

Unidade responsável
instrumento de
APLAE/DF
APLAE/DF
sinergia entre
APLAE/DF
com a estrutura

Unidade responsável
APLAE/DF
prioritárias da
APLAE
s.
APLAE/DF
a garantia do
APLAE

Unidade responsável
tiça.
APLAE/DF
rmidades (erros,
DF/DSA

Unidade responsável
APLAE/DF
APLAE/DF
recursos.
APLAE/DF
capacitação, de

Unidade responsável
APLAE/DF
representação da
APLAE/DF
nessas unidades
APLAE/DF
as ações em
APLAE/DF

Unidade responsável

Unidade responsável
APLAE/DF
APLAE/DF
er tomadas para
DF/DSA/NAJ/NTI /NGF/CEJUSCON

Unidade responsável
APLAE/DF
ativa e financeira
APLAE
organizacionais.
APLAE

Unidade responsável
TRF4
ca Federal.